Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 13038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Niterói e com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001,

DECRETA:

Art. 1° - Fica incluído no Orçamento do Município de Niterói, no corrente exercício, o código de receita abaixo:

1.9.2.2.06.1.1 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de setembro de 2018. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 13039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento

Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.436.014,28 (onze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatorze reais e vinte e oito centavos) para reforço de

dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contraino.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de setembro de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13039/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449052	108	145.200,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	108	289.415,08	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3011	449051	108	139.840,57	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.3005	339039	203	601.474,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	108	331.250,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4115	339014	100	5.906,36	-
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04.122.0001.4191	339030	100	1.000,00	-
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04.122.0001.4191	339039	100	3.000,00	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	100	72.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4191	339039	100	350,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4038	339039	108	800.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	822,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339031	205	71.087,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339030	205	85.335,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	205	101.500,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	205	14.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	215	320.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	205	26.100,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.4188	339091	100	5.220,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	500,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	108	3.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339092	108	981,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339093	108	458,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339039	100	1.600,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319013	100	2.900.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	3.500.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339037	108	1.663.189,16	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339014	100	3.201,40	-
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.4157	339139	203	349.584,71	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	203	-	601.474,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	108	-	905.705,65
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4115	339033	100	-	5.906,36
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	06.182.0132.3043	339039	100	-	4.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4191	339030	100	-	350,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339039	108	-	215.593,54
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4034	339039	108	-	71.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339039	108	-	289.241,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339048	108	-	111.485,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4037	339039	100	-	36.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4033	339030	100	-	36.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4033	339030	108	-	112.680,46
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.128.0134.4063	339039	100	-	5.220,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	100	-	197,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3060	449051	100	-	625,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	215	-	20.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	215	-	200.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	205	-	298.022,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339030	215	-	70.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339039	215	-	30.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	100	-	500,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339036	108	-	4.439,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.600,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	6.400.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	108	-	1.663.189,16
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339036	100	-	3.201,40
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.4156	339039	203	-	349.584,71
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁI	RIAS			11.436.014,28	11.436.014,28

NOTA:

FONTE 100 – RECURSOS DO TESOURO
FONTE 108 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 203 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
FONTE 205 – RECURSOS CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE 215 – RECURSOS FUNDEB

Portarias
Port. nº 986/2018- Designa como membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - CMDCA, Conselheiro suplente CARLOS ALBERTO RODRIGUES,
representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 987/2018- Dispensa como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
 e do Adolescente - CMDCA, Conselheira suplente ANGÉLICA CRISTINA NAGEL
 HULLEN, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 367/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 066/2017 - Processo nº 020/003760/2015, a contar de 21 de setembro de 2018.

PORT. Nº 368/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 349/2017 - Processo nº 020/001560/2016, a contar de 19 de setembro de 2018.

EXTRATO Nº 116/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº091/2018; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jorge Antônio Soares através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Jorge Antônio Soares Rosa Junior; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Seguro; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.333,33 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 31900400, Programa de Trabalho nº04.122.0145.0955, Fonte100, Nota de Empenho nº002089; Fundamento: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.083/14, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017; Data da Assinatura: 29 de Junho de 2018.

EXTRATO Nº 117/2018

INSTILIMENTO: Terma de Construirea nº002/018, PARTES: O Município de Niterái.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº092/2018; PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Marlon Gomes de Souza; OBJETO: Contratação Temporária de Agente Civil do Programa Niterói Mais Seguro; PRAZO: Doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura; VALOR Seguio, FRAZO: boze (12) Inieses, contados a partir da data de assinatura, VALOR ESTIMATIVO: R\$ 33.33,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); VERBA: Código de Despesa nº 31900400, Programa de Trabalho nº04.122.0145.0955, Fonte100, Nota de Empenho nº00002090; FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.083/14, e processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017; Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido 20/1405/18 Gratificação de Produtividade- Indeferido 20/3810/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
30/27938/15 - FRANCISCO ROMANO MOREIRA - 3º OFÍCIO DE NITERÓI. "ACÓRDÃO Nº 2203/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR - OBRIGAÇÃO
ACESSÓRIA - NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 102 DA LEI 2597/08. COMBINADO COM O ART. 10 E 6º DO DECRETO 10767/2010 E ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 002/2011 - AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE

30/27939/15 - FRANCISCO ROMANO MOREIRA - 3º OFÍCIO DE NITERÓI. - "ACÓRDÃO Nº 2204/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - INEXISTÊNCIA DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO MODELO 2 - COM O ADVENTO DO DECRETO 10767/10, NO ART. 1º, INSTITUI-SE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS REVOGANDO-SE A EXIGIBILIDADE CONTIDA NO ART. 60 DO DECRETO 4652/85 - IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO."

30/22526/15 - CENTRAL - CENTRO DE TRATAMENTO RENAL LTDA. - "ACÓRDÃO Nº 30/22526/15 - CENTRAL - CENTRAD DE TRATAMENTO RENAL LIDA. - ACORDAD Nº 2205/2018 - ISS - NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL COM PAGAMENTO EM ALÍQUOTAS FIXAS - ALTERAÇÃO PARA REGIME DE APURAÇÃO E PAGAMENTO COM BASE NO MOVIMENTO ECONÔMICO - MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO - RETROATIVIDADE - IMPOSSIBILIDADE - ART. 146 DO CTN - DECISÕES REITERADAS DESTE COLEGIADOS PELO NÃO ACOLHIMENTO DE COBRANÇAS RETROATIVAS - RECURSO DE

IMPROVIDO."

30/27928/15 - FRANCISCO ROMANO MOREIRA - 3º OFÍCIO DE NITERÓL.
"ACÓRDÃO № 2206/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA FISCAL - NÃO

RECOLHIMENTO DA TLIF - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E

INSTALAÇÃO - LANÇAMENTO DE OFÍCIO TENDO COMO DATA DO FATO GERADOR

A DATA EM QUE FOR LICENCIADA - MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO

ESTABELECIMENTO - INTELIGÊNCIA DO ART. 126. INCISO IV, DO CÓDIGO

TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 2597/08) - PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO
RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO."

20/2764/015 - EPANCISCO POMANO MODEIRA - 3º OFÍCIO DE NITERÓL.

RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO."

30/27940/15 - FRANCISCO ROMANO MOREIRA - 3º OFÍCIO DE NITERÓI.
"ACÓRDÃO Nº 2207/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA FISCAL - OBRIGAÇÃO

ACESSÓRIA - AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO NO

PRAZO LEGAL - AS CARACTERÍSTIAS CADASTRAIS DEVERÃO SER

PERMANENTEMENTE ATUALIZADAS, DEVENDO O CONTRIBUINTE COMUNICAR

QUALQUER ALTERAÇÃO DENTRO DE TRINTA DIAS A CONTAR DE SUA

OCORRÊNCIA - INTELIGÊNCIA DO ART. 98 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

(LEI 2597/08) - PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO

CONHECIDO E IMPROVIDO." CONHECIDO E IMPROVIDO."

30/28423/17 – EUNICE SCHUWENCK DE SOUZA LIGEIRO. - "ACÓRDÃO Nº 2208/2018

ONNECIDO E IMPROVIDO.

30/28423/17 - EUNICE SCHUWENCK DE SOUZA LIGEIRO. - "ACÓRDÃO № 2208/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2016 - ART. 130 "IN FINE" DO CTN PREVÊ DE MODO EXPRESSO QUE APROVA DE QUITAÇÃO DO TRIBUTO CONSTANTE DO TÍTULO (ESCRITURA) AFASTA O ÔNUS TRIBUTÁRIO DO ADQUIRENTE DO IMÓVEL, QUANTO AOS DÉBITOS ATÉ ENTÃO EXISTENTES - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO."

30/29426/15 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - "ACÓRDÃO № 2217/2018 - RECURSO VOLUNTÁRIO - AUTO DE INFRĄÇÃO - ISS - SERVIÇOS TOMADOS DE COLETA, REMESSA E ENTREGA DE DOCUMENTOS - ART. 65, ÁNEXO III, ITEM 26, SUBITEM 26.01 DA LEI 2597/08 - FALTA DE RETENÇÃO DO ISS - NÃO SE VISLUMBRA QUALQUER OMISSÃO NA AUTUAÇÃO ORA CONTESTADA COM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA PARA COBRANÇA DO ISS, ESTANDO ESCORREITO O ENTENDIMENTO FIRMADO NO SENTIDO DE QUE O ISS É TRIBUTO EXIGÍVEL PELO MUNICÍPIO ONDE SE REALIZA O FATO GERADOR, ENTENDIDO ESTE LOCAL NO QUAL HÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RESPONSABILIDADE DO CONCESSIONÁRIO PÚBLICO EM RETER O TRIBUTO - INTELIGÊNCIA DO ART. 73, INCISO V, DA LEI 2628/08 - ATENDIDOS TODOS OS REQUISITOS PARA O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - IMPROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO."

DESPACHO DO SECRETÁRIO

30/9115/18 - ALICE LEITE DA SILVA SOARES. - JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO

30/9115/18 - ALICE LEITE DA SILVA SOARES. - JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO VOLUNTÁRIO.

No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.316/2013 considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e em conformidade com o parecer da PGM, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei 8666/1993 à favor de FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, sem custos aos cofres municipais, para a organização, o planejamento e a execução de Concurso Público para o preenchimento efetivo de profissionais, conforme exarado no administrativo nº 090/00560/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Secretário

PORTARIA № 028/2018 - Designar para exercer a função de Fiscal no Contrato para a prestação de serviço de elaboração de projeto básico de intervenção urbanística por meio de estudo de tratamento paisagístico do programa "Orla do Centro Niterói", através do processo 080/002081/2018 os servidores:

- Fabrício Arriaga Tavares mat. 42568
- Erika Brum Palma Pereira mat. 1242.210-7

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – R Major Fróes, 59 - São Francisco – 27203; CAIO CESAR F. SILVA – R 15 de novembro, 8, Ij 121 B - Centro – 27063; RAIA DROGASIL S/A – R da Conceição, 29 - Centro – 27062; PONTO CERTO COM. E COMUNICAÇÕES LTDA – R - R 15 de novembro, 8, IJ 121 B - Centro - 27062; PONTO CERTO COM. E COMUNICAÇÕES LTDA - R da Conceição, 29 - Centro - 27062; PONTO CERTO COM. E COMUNICAÇÕES LTDA - R 15 de novembro, 8 IJ 121 B Centro - 27061; O PROPRIETÁRIO - R João Pessoa, 14 - Icaraí - 26965 MARIA ALBINA F. M. SILVA - R José Dantas Freire Filho, 201 - Maravista - 26688; MARCOS ALEXANDRE S. BARBIO - R Andre Henrique Serpa, 203 - Itaipu - 26687; VALÉRIA REGINA R. N. PIRES - R dos Mariscos, 85 - Itaipu - 26686; VALÉRIA REGINA R. N. PIRES - R dos Mariscos, 85 - Itaipu - 26685; O RESPONSÁVEL - R Cassio Rothier do Amaral, Qd. 61, lote 24 B - Engenho do Mato - 27105; JOANA D'ARC POLICARPO - R Flavio Pinho Serra, 269 - Itaipu - 27106; ANTONIO L. R. DA COSTA - AV. Ewerton Xavier, 5336 - Engenho do Mato - 27107; O RESPONSÁVEL - R Atratino C. Coutinho, 1600 - Serra Grande - 27108; O RESPONSÁVEL - AV. Irene Lopes 2 - Engenho do Mato - 27109; POLLYANA V. DUTRA DIAS - Trav. Pedro Alberto Grepp, 1203 - Santa Rosa - 26782; COND. EDIF. GRAND. VALLEY RESIDENCIAL - R Dr. Paulo Cesar, 147 Icaraí - 26967; O PROPRIETÁRIO - R Cinco de Julho, 260/1605 - Icaraí - 26966; O PROPRIETÁRIO - R Tavares de Macedo, 130/102 - Icaraí - 26747; O PROPRIETÁRIO - Trav. Almir Guimarães, 37, casa 5 - Ingá - 27159.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretaria EXTRATO Nº 119/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Compra de bancos de concreto ondulados; VALOR:R\$1.992,00. Proc.n°040/001490/2018, DATA-12/09/2018 DATA:12/09/2018.

EXTRATO N° 120/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA DIEGUES RETIFICA DE MOTORES LTDA-ME. OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva para o caminhão Ford F4000, placa KST2461; VALOR:R\$7.380,00. Proc.n°040/001493/2018, DATA:12/09/2018.

EXTRATO Nº 121/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de gerador de energia a gasolina 6KVA 4T GM500E 5,5 KVM monofásico manual/elétrica 110/220v; VALOR:R\$3.300,00. Proc.n°040/001470/2018,

EXTRATO N° 122/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de rompedor pneumático e perfuratriz; VALOR:R\$17.100,00. Proc.n°040/000166/2018, DATA:19/09/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E
SUSTENTABILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO da Homologação da Licitação PP Nº 028/2018
O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Homologação do Pregão Presencial nº 028/2018, veiculada no dia 07 de agosto de 2018, página 8, no Diário Oficial do Município – Jornal A Tribuna

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

As 14:40 horas do dia 31 de Julho de 2018, em primeira convocação, atendendo ao edital de Convocação, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Defesa des Ciriocação, foi aberta a Asserinbela Geral o Idulfaria do Conseirio Multicipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo Presidente Interino, Sr. Leonardo Fernandes Picanço, secretariado pela Dra. Katia de Almeida Ennes, representante do Rotary Club Niterói Icaraí, Secretária Geral e pelo Sr. Gustavo de Figueiredo Maciel Vilella, representante da Nittrans, Secretário-Adjunto, contando com a presença da Sra. Dulce Rocha de Mattos e Sra. Zeneira Apolônio Seixas, representantes da Univerti; Dra. Fatima Fernandes de Souza Christo, representante do SINDMED, Sra. Silvana Melo Devillart, representante da Casa de Repouso Quatro Estações e como ouvinte, a Sra. Julia da Silva Cunha, secretária da Secretaria do Idoso. Compondo a mesa, Sr. Leonardo Fernandes Picanço, Presidente Interino, Dra. Katia Ennes, Secretária - Geral e Sr. Gustavo de Figueiredo Vilella, secretário Adjunto. O Presidente agradeceu a presença de todos e antes da leitura do Edital, fez a leitura das duas últimas Atas, a de 20 de junho (Reunião Ordinária) e a de 05 de julho (Reunião Extraordinária), concedendo a palavra a Secretária que faz a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura da Ata, a Secretária pede a manifestação do plenário sobre a aprovação das Atas lidas pelo Presidente Interino, tendo sido estas aprovadas por unanimidade. Retomada a palavra ao Presidente Interino, debate-se o item 2 da pauta, confirmação de Conselheiros. Presidente faz a leitura dos nomes de todos os representantes, tanto do Governo, quanto da Sociedade Civil, no COMDDEPI, pedindo constasse em Ata a mudança de titularidade da Secretaria Municipal do Idoso, onde o Sr Leonardo Fernandes Picanço, representante da Secretaria do Idoso, assume como membro titular, ficando o sr Luiz Roberto Nogueira Saad, como membro suplente. Em outrossim, comunica provocará se manifestem as Secretarias de Planejamento, de Assistência Social e Direitos Humanos e de Educação, Ciência e Tecnologia, à reconfirmarem ou designarem novos representantes em substituição aos nomeados, para os representar no COMDDEPI, assim como à ASPI-UFF, pela Sociedade Civil, com o mesmo propósito. A Secretária pede a palavra para antes de passá-la ao Presidente

se manifestar sobre o Item 3 da pauta. Informa, através da Secretaria do COMDDEPI, na data do dia 18/01/2018, haver enviado Officio à Secretaria Municipal do Idoso, protocolado em 05/02/2018, pelo seu representante e vice-presidente da SMDI, Sr. Leonardo Fernandes Picanço, modo se manifestassem sobre oferecer os meios necessários ao desempenho das funções do Conselho e, para instar a Prefeitura Municipal, a designação de funcionário habilitado a fazer a contabilidade do FUNDEPI. Presidente Interino, reitera ter na reunião Ordinária de 20 de Junho, informado que a tratativa para se conseguir uma sede para o COMDDEPI estava em andamento, inclusive com duas possibilidades: 1 – COMDDEPI operando na que hoje é a sala do SMDI; 2 – ocupar uma sala na Sede do Conselho, mas por se tratar de sala em segundo andar não ver como uma possibilidade plausível, face ao público-alvo do Conselho. Argumentou que poderia em reunião marcada a convite da Promotoria de Justica, pedir desta, ajuda neste quesito, objetivando "pressionar" o Poder Executivo a agir. Segundo ela ideia é que o COMDDEPI tenha uma sede autônoma e não compartilhada. Passado para o item 4 da pauta, o Presidente Interino, pede a Secretária Geral, fale sobre o assunto do Edital de licitação vagas em ILPIs, com abertura de propostas abertas em maio de 2017. A Secretária diz que soube do Edital por acaso e, mesmo sendo assunto relevante e de interesse do Conselho, até o presente, nem a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, nem a Prefeitura, informaram ao Conselho e/ou Secretaria do Idoso, as bases desse edital que visa abrir vagas em leitos, nas Instituições de Longa Permanência, particulares, do Município, para idosos carentes. A sra. Silvana Devillart, pede a palavra para informar que ela foi instada a participar do Pregão, ano passado e que no início deste ano, foi chamada a participar novamente em duas ocasiões, afirmando nada existir no site da Prefeitura, sobre o resultado, como alardeado. Segundo a sra Devillart, hoje no município, apenas a Casa Lar Batista, possui acordo com a Prefeitura, numa oferta de 36 vagas. Diante ao exposto, o Presidente Interino sugere se forme uma Comissão Especial, para cobrar informações da disponibilidade de leitos para idosos em nosso Município, junto aos Órgãos Oficiais. Do mesmo modo pede a Secretaria elabore pauta para ser apresentada na Reunião com a Promotoria de Justiça, incluindo além do pedido de auxílio a se conseguir uma sede, disponibilidade dos dados da Promotoria sobre as ILPIs e suas a se conseguir uma sede, disponibilidade dos dados da Promotoria sobre as iLPI e sudas ofertas de vagas, além de levar a questão da licitação, já que existe uma demanda do Ministério Público, para que o Poder Público Municipal, tenha um Abrigo Público. A Conselheira Fatima Christo da SINDMED, também sugere o Conselho oficie a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sobre essa licitação, arguindo dela as bases de como está sendo feita, Sanado o debate, Presidente passa para o 5º Item da pauta, versando sobre a nova Logomarca do COMDDEPI, dizendo já existirem várias pessoas interessadas em apoiar a iniciativa, inclusive da imprensa, precisando apenas que o Conselho deliberasse sobre quais seriam os itens para o Regulamento do Concurso, entre as Escolas Municipais públicas e privadas, até a próxima reunião, a ser marcada entre os dias 20 ou 22 de Agosto. A Secretária Geral informa passará um e-mail aos membros para dias 20 ou 22 de Agosto. A Secretaria Geral informa passara um e-mail aos membros para sugestão dos principais itens do regulamento do CONCURSO. Já em Assuntos Gerais, 6º item da pauta, o membro da Nitrans, Sr. Gustavo Vilella, informa ter recebido uma demanda, através da Nittrans, vinda da empresa ECOPonte que administra o consórcio da Ponte Rio-Niterói, modo se informe um meio de se contribuir de maneira efetiva para o FUNDEPI, pois acreditava que cairia num fundo coletivo. O Presidente Interino informou FUNDEPI, pois acreditava que carria num tundo coletivo. O Presidente Interno informou poderem fazer direitamente o aporte na conta do FUNDEPI e, inclusive teriam benesses fiscais com o ato. Ficou de fazer um contato, via Nittrans para explanar melhor. O Sr. Gustavo Vilella, prosseguiu, colocando sua preocupação com a feitura dos Cartões de Estacionamento de Idosos, hoje abastecendo todo o Município e com números cada vez mais expressivos, além do fato da necessidade de se efetuar alguns ajustes normativos. que poderiam vir através de novas leis, regulamentando o assunto, como a questão da validade dos cartões que hoje estão em 3 anos e deveriam passar para 5 anos, como outros Municípios já estão fazendo; da necessidade de obrigatoriedade da rotatividade nos cartões de idosos, evitando o estacionamento "particular", determinando tempo de permanência; e registro do cartão como documento especial de identificação, aos moldes do RIOCARD, possibilitando o registro do furto ou roubo do cartão, hoje muito difícil. A temática da sensibilização sobre a prioridade da quarta idade, também foram levantadas pela Secretária Geral e Sra. Fatima Christo. Pronunciamentos encerrados e nada mais havendo para se debater, o Presidente Interino, dá às 16:25, por encerrados os trabalhos e eu Katia de Almeida Ennes. Secretária Geral deste Conselho, dando fé ao que aqui foi descrito, lavro a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Presidente Interino, Sr. Leonardo Fernandes Picanço. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

CONTROLE EDITAL Nº 006/2018

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE TRAINEES EM GESTÃO PÚBLICA - 2018

A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG), nos termos do processo administrativo nº190000392/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a o art. 30 da Lei Municipal nº 3.305 de 19 de julho de 2017, resolve: Art.1º - Prorrogar o prazo de inscrições do Edital 005/2018 até às 11h59min do dia 06 de outubro de 2018, horário de Brasília. Corrigenda ao edital № 005/2018

A Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, torna pública a seguinte corrigenda, ao Edital SEPLAG № 005/2018 do Processo Seletivo para o Programa Trainee em Gestão Pública, publicado em 15 de setembro de 2018, conforme

- "2.1. São condições obrigatórias para contratação: ... f) Ter, na data da contratação, ensino superior concluído ou com previsão de conclusão até a data da contratação, em licenciatura ou bacharelado por universidade reconhecida pelo MEC, em qualquer área de formação;
- "2.1. São condições obrigatórias para contratação:
 ... f) Ter ensino superior concluído ou com previsão de conclusão até 1 de março de 2019, em licenciatura ou bacharelado por universidade reconhecida pelo MEC, em qualquer área de formação;

Onde se lê:

5.1.2 "d) a aprovação nas entrevistas baseadas em critérios objetivos de aferição de competências conduzidas pelo Vetor Brasil; e e) preenchimento pelo candidato de suas preferências por área de atuação e por Unidade da Federação."

- d) condução de dinâmica de grupo online; e) a aprovação nas entrevistas. baseadas em critérios objetivos de aferição de competências conduzidas pelo Vetor Brasil. Onde se lê:
- "13.1.Finalizadas as quatro etapas do presente Processo Seletivo, os candidatos aprovados deverão entregar as cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- c) Certificado de conclusão de ensino superior;"
- "13.1.Finalizadas as quatro etapas do presente Processo Seletivo, os candidatos aprovados deverão entregar as cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- c) Certificado de conclusão de ensino superior ou documento oficial que comprove o que prescreve o item 2.1, letra f deste edital;' ANEXO I

3.1 FASE 1 - TESTES ONLINE

"Candidatos que acertarem menos que 3 questões em qualquer um dos testes são desclassificados.

3.1 FASE 1 - TESTES ONLINE

"Serão aprovados nesta etapa os candidatos que ficarem acima da nota de corte de cada teste a qual será necessariamente maior ou igual a 30 pontos".

5. Onde se lê:

3.2.1 DADOS COMPLEMENTARES
"Fase não eliminatória e não classificatória. Essa sub-etapa, que não tem caráter classificatório nem eliminatório, deve ser realizada após o envio do Vídeo de Apresentação

3.2.1 DADOS COMPLEMENTARES

"Fase eliminatória e não classificatória. Essa sub-etapa, que não tem caráter classificatório, deve ser realizada após o envio do Vídeo de Apresentação Pessoal. "

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 121/2018

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 58/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Telemedic pelo fornecimento de materiais e medicamentos às Unidades da FMS, no período de 2013 a 2015. VALOR: R\$ 1.969.924,35 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 108, Nota de Empenho n.º 000840/2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/5105/2016. ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

EXTRATO N.º: 118/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 56/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Cancercare S/S Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de de Saude de Niteroi e Canicercare \$/\$ Ltda. OBJETO: Constituti objeto deste rermo de Ajuste de Contas o pagamento à Cancercare pelos serviços médicos prestados aos servidores municipais, no período de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 16.147,89 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.10.302.0145.0963, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000126/2018. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/0041/2018. ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

EXTRATO N.º: 129/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 59/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niteró e AME HP Assistência Médica Especializada Ltda. **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AME HP pela locação de três (03) ambulâncias, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, no período de ambulancias, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, no período de 26 de maio de 2018 a 24 de junho de 2018. **VALOR**: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **VERBA**: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Notas de Empenho n.º 000846/2018 e n.º 000847/2018. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/8817/2018. **Assinatura**: 25 de setembro de 2018.

como o processo administrativo n.º 200/8817/2018. Assinatura: 25 de setembro de 2018. EXTRATO N.º: 130/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 60/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Carmense pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policífnica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de junho de 2018. VALOR: R\$ 245.599.98 (duzentos e quarenta e proparte e retais (nor), in periodo de juino de 2018. NS 243.393,96 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047 e n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000844/2018 e n.º 000845/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9519/2018. ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 054/2018
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 054/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE NITERÓI E APERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente
contrato tem por objeto a prestação de serviços engenharia comum para manutenção corretiva e preventiva de coberturas (telhados) dos prédios pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, Unidades Escolares e Quadras Esportivas, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, através do Ofício DSO/FME № solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/Finite, atraves do Officio DSO/FINE N° 015/2018 às fls. 02, Processo Administrativo 210/3619/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no item 19.2 do Edital de Pregão Presencial n° 011/2018, às fls. 183/205, Processo Administrativo 210/3619/2018. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 4.978.995.60(quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil. novecentos e noventa e 4.978.995,00(quatro milinoes, novecentos e setenta e otro mili, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhados R\$ 165.864,32 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0135.4066; Natureza da Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso N° 205; Nota de Empenho N° 001139/2018 e; R\$ 249.051,98 (duzentos e quarenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0135.4067; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso: 205; Nota de Empenho: 001140/2018, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Gestor/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº1096/2018. **Fundamento Legal**: Lei N° 10.520/2002; Lei N° 8.666/93; Decreto Federal N° 4342/2002; Lei Municipal N° 1.496/1996; Decreto Municipal N° 9.614/2005; Processo:210/3619/2018. Data da Assinatura: 14/09/2018.

PORTARIA FME Nº 1096/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições statutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. ALL 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr. Fernando Soares da Cruz, Diretor do Departamento de Obras/FME, matrícula 236.797-7 e como **Fiscais**, Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, matrícula237.803-1 e Paulo Roberto Cereja de Barros, Superintendente Administrativo, Orçamentário e Financeiro/FME, matrícula 236.997-3, do **Contrato Nº 054/2018**, o qual tem por objeto a prestação de serviços comum para manutenção corretiva e preventiva de coberturas (telhados) dos prédios pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, Unidades Escolares e Quadras Esportivas, celebrado entre a FME e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A., Processo Administrativo Nº 210/3619/2018. Processo Administrativo Nº 210/3619/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14/09/2018.

NITERÓI PREV

Processo: 310001295/2018 - RATIFICO a despesa à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente à prorrogação de prestação de serviços, com base no artigo 24 inciso VIII da Lei Nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro

EXTRATO

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo Nº 23/2018; PARTES: Niterói Prev como Contratante e AUTDOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME como Contratada; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas de vidro manual e automáticas; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.388,00 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais); VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.4191, Nota de Empenho: 193/2018; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000998/2018, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018 de setembro de 2018.

EXTRATO Nº 017/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

	ililottiagao abaixo.						
	NOME: NEIDE PINTO NEVES RIBEIRO OBJETO: Pagamento de diferença de proventos, pago a menor no ano de 2016.						
	PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
	1083.09272,09000952	3190.92	100	67.137,29	310/001554/2017		

EXTRATO Nº 018/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

iniormação abaixo:								
NOME: ATANAGILDO LOUREIRO								
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS REF. AOS ANOS DE 2014, 2015 E								
2016								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	69.010,43	310/000802/2017				
NOME: JANETE DE FIGUEIREDO TORRES SICA								
	OBJETO:PAGAMENTO DE REVISÃO DE PROVENTOS - LEI 1.164/93, PERÍODO DE JUNHO A							
DEZEMBRO E 13º. SALÁRIO			ZEMBRO E 13º. S	SALÁRIO DE 2017.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	49.051,72	310/000528/2017				
NOME: FÁTIMA JORGINA MACEDO								
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS A PARTIR DE 03/01/2017, COM BASE								
	NA APOSTILA DE REFIXAÇÃO.							
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	30.180,36	200/000078/2017				
NOME:ODAIR MAIA DA MOTA								
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS COM BASE NA LEI MUNICIPAL								
3.077/14, PERÍODO DE JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2017 E 13º. SALÁRIOS.								
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO				
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	41.969,72	310/001622/2017				

1003.09.212.0900.0932	3190.92	100	41.909,72 310/001022/2017			
NOME: VILMA SATERIANO BLOISE						
OBJETO: PAGAMENTO DE PROVENTOS À PENSIONISTA REFERENTE A 21 DIAS DE AGOSTO						
DE 2017 E 13º. SALÁRIO PR	ROPORCIONAL DE	2017.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	26.408,30	310/001290/2017		
NOME: JAILSON BARBOSA DA COSTA						
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS REFERENTE AO PERIODO DE MARÇO						
				LINIODO DE MANÇO		
A DEZEMBRO DE 2017 E 13				EKIODO DE MAKÇO		
				PROCESSO PROCESSO		
A DEZEMBRO DE 2017 E 13	º. SALÁRÍO PROP	ORCIONAL D	E 2017.			
A DEZEMBRO DE 2017 E 13 PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: MIRIAM PEREIRA G	9. SALÁRÍO PROP CÓD. DESP. 3190.92 OMES PAIVA	ORCIONAL D FTE. 3190.92	E 2017. R\$ 10.307,00	PROCESSO 310/000346/2017		
PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: MIRIAM PEREIRA G OBJETO: PAGAMENTO DE	S. SALÁRÍO PROP CÓD. DESP. 3190.92 OMES PAIVA DIFERENÇA DE	ORCIONAL D FTE. 3190.92	E 2017. R\$ 10.307,00	PROCESSO 310/000346/2017		
A DEZEMBRO DE 2017 E 13 PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: MIRIAM PEREIRA G	S. SALÁRÍO PROP CÓD. DESP. 3190.92 OMES PAIVA DIFERENÇA DE	ORCIONAL D FTE. 3190.92	E 2017. R\$ 10.307,00	PROCESSO 310/000346/2017		
PT 1083.09.272.0900.0954 NOME: MIRIAM PEREIRA G OBJETO: PAGAMENTO DE	S. SALÁRÍO PROP CÓD. DESP. 3190.92 OMES PAIVA DIFERENÇA DE	ORCIONAL D FTE. 3190.92	E 2017. R\$ 10.307,00	PROCESSO 310/000346/2017		

EXTRATO Nº 019/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme

informação abaixo:

NOME: ARMANDO DA SILVA OLIVEIRA						
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PENSÃO EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DA LEI						
2.577/2008, ACORDO DOS FISCAIS DÉ TRIBUTOS (EX PENSIONISTA ADESIA DE OLIVEIRA						
DUTRA) DÉ ACORDO COM ALVARÁ JUDICIAL.						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO		
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	243.822,17	310/000292/2013		

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 369/2018 - Dispensar a contar de 01/09/2018, MIRIAM NICOLAU TOLENTINO BREDER da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 375/2018 - Designar a contar de 01/09/2018, ARLENE LINHARES MACHADO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da exoneração de Miriam Nicolau Tolentino Breder - Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 392/2018 – Designar a contar de 01/09/2018, RICARDO MARTINS PIMENTEL para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº. 401/2018 – Designar a contar de 01/09/2018, ARIANNA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORTARIA Nº. 400/2018

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento Administrativo para apuração de fatos referentes a atos apontados em Auditoria Governamen

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de

Comissão, através da **Portaria nº 024/2018**, de 26 de fevereiro de 2018, para apuração de fatos referentes a atos apontados em Auditoria Governamental;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do processo administrativo, em que a Comissão, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de conclusão dos trabalhos;

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da **Portaria nº 024/2018**, para apuração de fatos referentes a atos apontados em Auditoria

Governamental.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2018, que visa à EXCUÇÃO DE OUTROS SEVIÇOS DE ENGENHARIA DE "DEMOLIÇÃO DE 03(Três) EDIFICAÇÕES NA RUA DR. CELESTINO Nºs. 226 e 294 (FUNDOS), 298 AMBOS NA AVENIDA MARQUÊS DO PARANÁ - CENTRO, conforme específicações constantes do TERMO de REFERÊNCIA, adjudicando os serviços à empresa DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNP I: 23 318 348/0001-58 poly valor; global de PS. 433 336 84 (quatroentos e tripta e CNPJ: 23.918.348/0001-68, pelo valor global de R\$ 433.936,84 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), menor lance ofertado, nas mesmas condições de prazo, validade da proposta e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. **Proc. n°.** 510001841/2018.

Página 7

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 024/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "EXTENSÃO DA ESCADARIA DA TRAVESSA MIGUEL ESCOBAR NA COMUNIDADE BERNARDINO NO BAIRRO DO FONSECA", adjudicando os serviços à empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global de R\$ 171.235,37 (cento e setenta e hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO; PROC. Nº. 510000407/2018. Presidente da EMUSÃ HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 022/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO SALDANHA NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA", adjudicando os serviços à empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 30.172.167/0001-09, pelo valor global de R\$ 920.416,52 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO; PROC. №. 510001450/2018. Presidente da EMUSA.

510001450/2018. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 025/2018, que visa à execução dos serviços de "REVITALIZAÇÃO do CAMPO de FUTEBOL no MORRO do ESTADO no BAIRRO CENTRO", nesta Cidade de Niterói/RJ, conforme EDITAL adjudicando os serviços à empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME — CNPJ: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de CARTA CONSERVAÇÃO EIRELI ME — CNPJ: 23.649.800/0001-34, pelo valor global de CARTA CONSERVAÇÃO EIRELI ME — CNPJ: 23.649.800/0001-34, pelo valor global de CARTA CONSERVAÇÃO EIRELI ME — CNPJ: 23.649.800/0001-34, pelo valor global de CARTA CONSERVAÇÃO EIRELI ME — CNPJ: 23.649.800/0001-34, pelo valor global de CARTA CONSERVAÇÃO EIRELI ME — CNPJ: 23.649.800/0001-34, pelo valor global de CARTA CONVITE R\$ 116.119,68 (cento e dezesseis mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. **Proc. nº**. 510001087/2018.

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao contrato Nº 40/2014; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA; OBJETO: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados; VALOR: R\$ 167.979,79 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos); FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93; DATA: 25/09/2018; Proc. Nº 210003148/2015. EMUSA, 26 de setembro de 2018. Presidente da EMUSA.

ATO DA CEL

ERRATA

ERRATA CONCORRÊNCIA PUBLICA 012/2018

1 - A Comissão Especial de Licitação faz saber que fica alterado o edital nos

Onde se Lê: 5.3 Será vedada a participação das empresas:

a)declaradas inidôneas por ato do Poder Público; b) sob processo de concordata ou falência;

c) impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados.

Leia-se: 5.3 Será vedada a participação das empresas:

a)declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

b)impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados.

- acrescenta-se no subitem 8.4.2.1 o texto:

Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o

plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo juízo competente.

3 - comunicamos que o novo edital se encontra disponível no site:

www.emusa.niteroi.rj.gov.br

EMUSA, 26 de setembro de 2018

Lincoln Thomaz da Silveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação